



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
020/2019/SCCC/ALMT**

RECEBIDO

DATA: 08/02/21 12:03 HS

ASS: Emelly Bonfim

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
020/2019/ALMT CELEBRADO ENTRE A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO E A
EMPRESA CLARO S.A.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0706-09, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 1012, Centro, CEP: 20.071-910, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, neste ato representada pelos Senhores Guilherme Braz da Silva Saraiva, RG nº. 02.356.219-2 e CPF nº. 808.043.067-54 e João Cezar Oliveira Bellinghini, RG. nº. 3632-0 D CREA/RJ e CPF. 509.141.627-72, seus representantes legais, considerando o que consta nos Processos SGED nº. 202069933 e 202069312.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Altera-se o polo passivo do Contrato nº. 020/2019/SCCC/ALMT para **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, considerando o Ato nº. 2.530 de 08 de maio de 2020 (Diário Oficial da União – Seção 1, nº. 169, Data: 02 de setembro de 2020), que transfere os direitos de exploração de satélite brasileiro detidos por CLARO S.A à EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A, com inscrição no CNPJ nº. 09.132.659/0001-76, consoante Protocolo SGED nº. 202069933.

1/4





1.2. Fica reajustado em 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) correspondendo à variação do IGP – DI - FGV, entre o período de maio/2020 a maio/2021, com fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, bem como a Justificativa Técnica anexa no Protocolo SGED nº. 202069312.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os valores do Contrato passarão a vigorar de acordo com a planilha abaixo:

Descrição	Quant.	Unid.	Valor Mensal Contrato	Valor Total Contrato	Valor Mensal Reajustado	Valor Total Reajustado
Locação de segmento espacial de 4.5 MHz no satélite C2 Banda C para transmissão dos sinais de TV e Rádio da ALMT, estar disponível para 24 (vinte e quatro) horas diárias de transmissão ininterrupta, 07 (sete) dias por semana, por todo o período contratado.	12	Mês	R\$ 62.769,92	R\$ 753.239,04	R\$ 67.043,72	R\$ 804.524,64
Oferecer confiabilidade/ disponibilidade do transponder onde a cessão será alocada de, no mínimo, 99,5% do tempo de transmissão.						



Catalogo TCE-MT Grupo: locação Classe: locação de maquinas e equipamentos elétricos, eletrônicos e eletroeletrônicos Item: locação em equipamentos de comunicação Referência: locação de segmento espacial para sistema de transmissão redundante na banda "C" de sinais via satélite.						
--	--	--	--	--	--	--

2.2. O valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 804.524,64 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

	NUMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	11	-
PROJETO/ATIVIDADE	2007	Manutenção de Serviços Administrativos
ELEMENTO DESPESAS	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.



CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de homologação da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo de Apostilamento vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 08 de fevereiro de 2024.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: Presidente Max Russi: 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A CNPJ nº. 09.132.659/0001-76	<u>REPRESENTANTES LEGAIS</u> Guilherme Braz da Silva Saraiva RG nº. 02.356.219-2 CPF nº. 808.043.067-53 João Cezar Oliveira Bellinghini RG. nº. 3632-0 D.CREA/RJ CPF. 509.141.627-72
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Micha Maria de C. G. de Sá</u> RG Nº: <u>2829242-4 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>021.211.711-42</u> ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>[Assinatura]</u> RG Nº: <u>[Assinatura]</u> CPF Nº: <u>[Assinatura]</u> ASSINATURA: <u>Pablo Gusen</u> Matricula nº 41870 TLNS SCCC/ALMT